



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO N° 181, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo Municipal realize estudo de viabilidade, por meio do setor competente, para a implantação de um Código de Posturas Municipal, tomando como referência a Lei Complementar nº 06/94 da Prefeitura Municipal de Santa Adélia – SP.

JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar nº 06/94 da Prefeitura Municipal de Santa Adélia – SP apresenta-se como referência positiva, por oferecer um conjunto de normas amplamente consolidadas, podendo servir de base para estudos e adaptações às peculiaridades locais. Dessa forma, a análise de sua aplicabilidade auxiliará na elaboração de um código moderno, eficiente e adequado à realidade do nosso município.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 26 de novembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fernando Fachin Franzoti".

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Vereador

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read "Silvio César Sartorello" followed by "Dr. José do Valle Pereira". Below it, smaller text reads "Poder público de São Paulo".